



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1734

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- **Decreto Nº 003/2020 de 09 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências.
- **Decreto Nº 004/2020 09 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Antonio Gonçalves e Equipe de Apoio e dá outras providências.
- **Decreto Nº 005/2020 de 09 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Divisão do Departamento de Cultura , e dá outras providências.
- **Decreto Nº 006/2020 de 09 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre exoneração de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

**DECRETO Nº 003/2020
De 09 de Janeiro de 2020**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, para, sob a Presidência do primeiro, constituem a Comissão Permanente de Licitação deste Poder, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações:

PRESIDENTE: Jared Amallard Gonçalves Da Silva Ferreira
Jussimeire Miranda Freitas Ferreira
Adson Dos Santos Gomes

Art. 2º - Ficam nomeados os membros suplentes a seguir

Leonizio Pereira Da Silva
Suleik Karinny Costa Ribeiro
Samara da Silva Santana

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES,
Estado da Bahia, em 09 de Janeiro de 2020.**

Roberto Carlos Dantas Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

DECRETO Nº 004/2020
09 de Janeiro de 2020

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Antonio Gonçalves e Equipe de Apoio e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Pregoeira Oficial e a sua Equipe, composta dos seguintes membros:

TITULARES:

Jussimeire Miranda Freitas Ferreira - **Pregoeiro**
Adson Dos Santos Gomes – **Membro – Pregoeiro Substituto**
Jared Amallard Gonçalves Da Silva Ferreira - **Membro**

SUPLENTES

Leonizio Pereira Da Silva
Suleik Karinny Costa Ribeiro
Samara da Silva Santana

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES,
Estado da Bahia, em 09 de Janeiro de 2020.

Roberto Carlos Dantas Lima
Prefeito Municipal

Praça Eduardo Pinto Guirra, Sn – Centro – Antonio Gonçalves –BA
Cep.: 44.780-000 – Tel.: 74 3547-2722



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

DECRETO Nº 005/2020
De 09 de Janeiro de 2020

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Divisão do Departamento de Cultura , e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. Adilson de Araujo Guirra, portador do RG n º 09.540.214-44 SSP/BA, CPF nº 010.006.225-33, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão do Departamento de Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Antonio Gonçalves-BA, 09 de Janeiro de 2020.

Roberto Carlos Dantas Lima

Prefeito Municipal

Praça Eduardo Pinto Guirra, Sn – Centro – Antonio Gonçalves –BA
Cep.: 44.780-000 – Tel.: 74 3547-2722



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

DECRETO Nº 006/2020
De 09 de Janeiro de 2020

“Dispõe sobre exoneração de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. Adriano Oliveira de Jesus, portador do RG nº 59.797.442-1 SSP/BA, CPF nº 048.870.435-97, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Antonio Gonçalves-BA, 09 de Janeiro de 2020.

Roberto Carlos Dantas Lima Prefeito Municipal

Praça Eduardo Pinto Guirra, Sn – Centro – Antonio Gonçalves –BA
Cep.: 44.780-000 – Tel.: 74 3547-2722